

PNN 50  
Fls: 2631  
RUBRICADO  
05/00

57-201210001-6  
Delegacia de Nilópolis Guia: 100627561

Afós: 102,209

RGB SOLUCOES COM.COMERCIO.E SERVICOS LTDA

Cumprir exigência de Juntas Calculado: 279,00 Pago: 279,00  
inscrição na entrada DNRC Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARG.

RECEBUEMOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
N.º 11.133.332-8  
Prestação de Serviço nº 2012/0124  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N.º  
11.133.332-8  
DATA: 08/09/2012  
Valeria S. Silva  
SECRETARIA GERAL



P.N.N.S.G.  
Fis: 2.632  
120



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**MICRO EMPRESA**

A sociedade **RGB SOLUÇÕES COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede social na Rua Maranguape, n.º 379, Santo Antônio, Duque de Caxias, RJ, CEP 25233-050.

**REGINALDO PERES**, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 30/01/1967, solteiro, comércio, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maranguape, n.º 379, Santo Antônio, Duque de Caxias, RJ, CEP 25233-050, RJ, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º 002.658.487-03 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 949.639.407-87.

**ARLETE SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, comerciante, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 08/02/1967, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maranguape, n.º 379, Santo Antônio, Duque de Caxias, RJ, CEP 25233-050, RJ, portadora da carteira Nacional de Habilitação n.º 042.568.594-00 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 977.387.357-91. Enquadra-se na situação de microempresa.

- 1) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- 2) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mesma Lei.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012.

*Reginaldo Peres*

REGINALDO PERES

*Arlete Silva da Conceição*  
ARLETE SILVA DA CONCEIÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: RGB SOLUÇÕES COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 Nire: 232.0913225-6  
 Protocolo: 57-2012/001289  
 CERTIFICADO PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N.º 00002381289  
 Valéria Serra  
 SECRETARIA GERAL  
 DATA: 08/09/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome: RGB SOLUÇÕES COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 Nire: 232.0913225-6  
 Protocolo: 57-2012/001289  
 CERTIFICADO DEFERIMENTO DA DATA 08/09/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002381289  
 Valéria Serra  
 SECRETARIA GERAL  
 DATA: 09/09/2012





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.813.260/0001-16 DUNS®: 903484716  
Razão Social: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2024
Receita Municipal	Validade:	22/10/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.813.260/0001-16</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2012</b>	
<b>MATRIZ</b>			
<input checked="" type="radio"/> EMPRESARIAL			
<b>RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R MARANGUAPE</b>	NÚMERO <b>379</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>25.233-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
<input checked="" type="radio"/> ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2012</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/02/2014** às **09:26:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PNSG  
Fls. 2636  
RUBRICO  
#5220

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**  
**CNPJ: 16.813.260/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:23 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **FDA5.29F1.44AF.9F7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.813.260/0001-16  
**Razão Social:** RCB SOLUCOES COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R MARANGUAPE 379 / SANTO ANTONIO / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25233-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2024 a 30/10/2024

**Certificação Número:** 2024100119382011310260

Informação obtida em 10/10/2024 11:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página P N N S G  
de 2038  
Fig. de 2038  
R. 1000  
05/12/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.813.260/0001-16

Certidão nº: 43082479/2024

Expedição: 18/06/2024, às 23:28:39

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.813.260/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**CNPJ/CPF**

16.813.260/0001-16

**Inscrição Estadual**

79.744.298

**Data da concessão da inscrição**

06/09/2012

**Nome empresarial**

RCB SOLUCOES COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**Título do estabelecimento**

**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Simplex nacional - Não Optante Simei

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA MARANGUAPE, 379 SANTO ANTONIO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.233-050

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

06/09/2012

**Atividades econômicas (CNAE)**

**Principal**

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Secundárias**

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Unidade de cadastro**

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

**Unidade de fiscalização**

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 06/09/2012. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PNN SG  
Fls: 2690  
R. 10  
58320

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2024/2221628

Código de verificação de autenticidade: 5984745055094bba4153819f9a87757d

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 16.813.260/0001-16	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RCB SOLUCOES COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/06/2024 ÀS 10:52:37 VÁLIDA ATÉ: 12/09/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DUQUE DE CAXIAS DCP  
Rua General Dionísio, 764  
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 1 de 1  
Fls: 264

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CABF97342-VZZ**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.3465132.704-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**vinte de agosto de dois mil e quatro até vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME e CNPJ: 16.813.260/0001-16,**  
**pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n°**  
**2024.3465132.704-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 20/08/2024 12:35:40  
DUQUE DE CAXIAS, 20 de agosto de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PNN SG  
Fls. 2642  
12/10/2019

Em Conformidade com NBR 14725:2009

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
<b>CORDEX CRUSTEX PREMIUM</b>		FISPQ Nº 0032
Data: 31/01/2020	Revisão: 00	Página 1 de 12

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

**Nome do produto:** CORDEX CRUSTEX PREMIUM

**Nome da empresa:** Cordeiro de Medeiros Ind. Com. Ltda.

**Endereço:** Rua Mabá, 277  
Vigário Geral – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

**Telefone para contato:** (55 21) 2471-1515

**Telefone para emergência:** Pró-Química 0800-11-8270

**E-mail:** valeria@cordexquimica.com.br

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

**Perigos mais importantes:** Não há perigo se usado de acordo com as instruções do rótulo. Produto não inflamável.

**Efeitos do produto:**

**Efeitos adversos à saúde:** O contato com os olhos pode causar irritação. O contato por período prolongado com a pele pode causar irritações.

**Efeitos Ambientais:** Pode contaminar solos e rios.

**Perigos específicos:** Irritante para os olhos.

**Principais sintomas:** O contato do produto com os olhos, mucosas ou pele pode causar irritação. O contato prolongado com a pele pode causar ressecamento.

**Classificação de perigo do produto:**  
Toxicidade oral aguda – não classifica  
Toxicidade dérmica aguda – não classifica  
Corrosivo/irritante à pele – não classifica  
Irritação ocular – não classifica  
Sensibilizante à pele – não classifica



Em Conformidade com NBR 14725:2009

PNSG  
Fls: 2643

## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

**CORDEX CRUSTEX PREMIUM**

FISPQ Nº 0032

Data: 31/01/2020

Revisão: 00

Página 2 de 12

Perigo ao ambiente aquático – não classifica

Sistema de classificação utilizado

Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2:2009 – Versão corrigida 2:2010. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS) para a classificação e rotulagem de produtos químicos. ONU.

Visão geral de emergências:

**PRODUTO NÃO PERIGOSO.**

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictogramas:



Palavra de advertência:

**CUIDADO**

Frases de perigo:

Causa irritação ocular.

Pode causar reações alérgicas na pele.

Frases de precaução:

Não coma, beba ou fume no ambiente de trabalho.

Lave bem as mãos após o manuseio.

Evite contato com pele e olhos.

Antes de usar, leia com atenção as informações do rótulo.

Mantenha o produto na embalagem original.

Não reutilize a embalagem vazia.

Em caso de acidente ou se estiver passando mal, procure orientação médica imediatamente.

Se ingerido, procure atendimento médico.

Não provoque vômito. Procure atendimento médico imediatamente.

Se houver contato com os olhos, lave com água corrente.

Se houver contato com a pele, lave com água e sabão em



PNN SG  
Fls: 2644  
30120

Em Conformidade com NBR 14725-2009

## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

**CORDEX CRUSTEX PREMIUM**

FISPQ Nº 0032

Data: 31/01/2020

Revisão: 00

Página 3 de 12

abundância.

Se sinais/sintomas persistirem, procure atendimento médico.

Não descarte no meio ambiente.

### 3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

#### MISTURA

Natureza química:

Mistura

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL. OS PERIGOS ASSOCIADOS A ESTES INGREDIENTES ESTÃO DESCRITOS NO DECORRER DO DOCUMENTO.**

Contribuam para o perigo:

**Classificação de Perigo do Ingrediente: Corrosivo**

**Faixa de Concentração: 4%**

### 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Inalação:**

Em caso de acidente por inalação, remova a vítima para local ventilado e mantenha-a em repouso. Se houver sinais de intoxicação, chame socorro médico. Leve esta FISPQ.

**Contato com a pele:**

Após o contato com a pele, remova imediatamente todas as roupas contaminadas e lave a pele com água em abundância. Em caso de irritação ou outros efeitos adversos, procure atendimento médico e leve esta FISPQ.

**Contato com os olhos:**

Lavar imediatamente com água por pelo menos 15 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Procure um médico. Leve esta FISPQ.

**Ingestão:**

Se ingerido, não provoque vômito. Consulte o centro de Intoxicação, ou procure atendimento médico. Leve esta FISPQ.

**Ações que devem ser evitadas:**

Indução do vômito.

**Proteção do prestador de**

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. O prestador de



PNN5G  
Fls. 2695  
3  
2009  
3  
2009

Em Conformidade com NBR 14725-2009

## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

**CORDEX CRUSTEX PREMIUM**

FISPQ Nº 0032

Data: 31/01/2020

Revisão: 00

Página 4 de 12

socorros: socorros deve usar EPI de proteção para pele (luvas descartáveis).

Notas para o médico: Não especificado.

### 5 - MEDIDA DE COMBATE A INCÊNDIO

#### PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL.

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável. Porém se ocorrer princípio de incêndio com outros materiais utilizar agente extintor de pó químico, água e CO<sub>2</sub>.

Meios de extinção não recomendados: Não utilizar agente extintor de água se houver fontes energizadas no local.

Perigos específicos referentes às medidas: Não respirar os vapores gerados.

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto não oferece riscos para métodos especiais de incêndio - Produto não inflamável.

Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: Devido as características do produto, não é necessário o uso de equipamentos especiais, além dos utilizados habitualmente.

Perigos específicos da combustão do produto químico: Não especificado.

### 6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

#### Precauções pessoais

Remoção de fontes de ignição: Determine se e necessário evacuar ou isolar a área, dependendo do plano de emergência local. Resfrie os recipientes.

Controle de poeira: Não aplicável.

Prevenção da inalação e do contato com pele, mucosas e olhos: Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.



P.N.N.S.G.  
Fis: 2646  
DB  
M.C.A.  
D.

Em Conformidade com NBR 14725-2000

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
<b>CORDEX CRUSTEX PREMIUM</b>		FISPQ Nº 0032
Data: 31/01/2020	Revisão: 00	Página 5 de 12

**Precauções ao meio ambiente:**

Conter e eliminar o derramamento. Evitar que a contaminação siga para as águas superficiais e subterrâneas, assim como para o solo. Notificar as autoridades locais, caso necessário.

**Medidas de limpeza:**

**Recuperação:**

Para derramamentos de larga escala, providencie diques de contenção para manter e evitar que o produto se espalhe.

**Neutralização:**

Absorver o produto não recuperável com terra seca, areia ou produto absorvente inerte.

**Disposição:**

Armazenar o material derramado em embalagem apropriada. Limpe o resto do material do vazamento com material absorvente apropriado. Limpe a área apropriadamente, lavando-a e enxaguando-a até completa retirada do material.

**7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**Prevenção da exposição do trabalhador:**

Use os equipamentos de proteção individual indicados na seção 8.

**Prevenção de incêndio e explosão:**

Resfriar com neblina d'água todos os recipientes expostos ao fogo ou calor. Sempre que possível, remover as embalagens da zona de perigo.

**Medidas de higiene**

**Apropriadas:**

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Higienize todos os equipamentos de proteção individual ao final da atividade.

**Inapropriadas:**

Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto.

**Medidas técnicas para o armazenamento**

**Condições adequadas:**

Para manter a qualidade, armazenar em temperatura ambiente, na embalagem original, em local seco e fresco.



Em Conformidade com NBR 14725:2009

PNNSC  
Fls. 2647  
14725:2009  
52120

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
<b>CORDEX CRUSTEX PREMIUM</b>		FISPQ Nº 0032
Data: 31/01/2020	Revisão: 00	Página 6 de 12

**Condições que devem ser evitadas:** Calor excessivo.

**Materiais Incompatíveis:** Não conhecidos.

**Materiais seguros para embalagens**

**Recomendados:** Recipientes de polietileno.

**Inadequados:** Não especificado.

**8 – CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

**Parâmetros de controle específicos**

**Limites de exposição ocupacional:** Com práticas de trabalho adequadas, medidas de higiene e precauções de segurança é improvável que o uso do produto apresente perigos para aqueles ocupacionalmente expostos.

**Indicadores biológicos:** Não disponível.

**Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação geral do local.

**Equipamento de proteção individual apropriado**

**Proteção dos olhos/face:** Nas operações onde possam ocorrer respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança.

**Proteção da pele e do corpo:** Não se aplica.

**Proteção das mãos:** Em grande quantidade ou contato prolongado usar luvas de borracha.

**Proteção respiratória:** Não se aplica.

**9 – PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**



PNN SG  
Fls: 2648  
2020

Em Conformidade com NBR 14725:2009

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO		
<b>CORDEX CRUSTEX PREMIUM</b>		FISPQ Nº 0032
Data: 31/01/2020	Revisão: 00	Página 7 de 12

**Aspecto (estado físico e cor):** Líquido viscoso azul

**Odor:** Característico

**pH:** 7,5 – 8,5

**Ponto de fusão:** Não disponível.

**Ponto de ebulição:** Não disponível.

**Ponto de fulgor:** Não disponível.

**Inflamabilidade:** Não inflamável.

**Densidade:** Não disponível.

**Solubilidade:** Solúvel em água.

#### 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**Estabilidade química:** Produto estável a temperatura ambiente e em condições normais de uso.

**Reatividade:** Não especificado.

**Possibilidade de reações perigosas:** Não especificado.

**Condições a serem evitadas:** Calor excessivo, luz direta.

**Materiais ou substâncias incompatíveis:** Não conhecidos.

**Produtos perigosos da decomposição:** Não se conhecem produtos de decomposição tipicamente perigosos.

#### 11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS





P.N.N.S.G.  
Fls: 2650  
RUBRICA

Em Conformidade com NBR 14725:2009

## FIGHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

**CORDEX CRUSTEX PREMIUM**

FISPQ Nº 0032

Data: 31/01/2020

Revisão: 00

Página 9 de 12

**Embalagem usada:** Esta embalagem poderá ser lavada e reciclada. Jogue no lixo a embalagem vazia. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produto no meio ambiente causam contaminação do solo e da água, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

### 14 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

#### Regulamentações nacionais e internacionais

**Terrestres:** Resolução nº420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

**Número ONU:**

**Nome apropriado para embarque:** PRODUTO NÃO PERIGOSO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSPORTE.

**Classe de risco/  
subclasse de risco  
principal:**

**Classe de risco/  
subclasse de risco  
subsidiário:**

**Número de risco:**

**Grupo de embalagem:**

**Hidroviário:** DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)  
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)  
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto  
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior